

TABELA I - SERVIÇOS DE NOTAS

1. Escrituras						
Valor do ato		Emolumentos Tabelião	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
1.1. Escrituras com conteúdo econômico						
a	até R\$ 9.524,89	410,56	28,74	439,30	R\$ 21,97	R\$ 461,27
b	de R\$ 9.524,90 a R\$ 15.272,67	624,04	43,68	667,72	R\$ 33,39	R\$ 701,11
c	de R\$ 15.272,68 a R\$28.738,89	1.280,93	89,67	1.370,60	R\$ 68,53	R\$ 1.439,13
d	de R\$ 28.738,90 a R\$ 57.477,78	1.724,34	120,70	1.845,04	R\$ 92,25	R\$ 1.937,29
e	de R\$ 57.477,79 a R\$ 85.888,21	1.806,45	126,45	1.932,90	R\$ 96,65	R\$ 2.029,55
f	de R\$ 85.888,22 a R\$ 200.351,09	1.888,56	132,20	2.020,76	R\$ 101,04	R\$ 2.121,80
g	de R\$ 200.351,10 a R\$343.224,42	2.052,79	143,69	2.196,48	R\$ 109,82	R\$ 2.306,30
h	de R\$ 343.224,43 a R\$ 858.882,16	2.217,01	155,19	2.372,20	R\$ 118,61	R\$ 2.490,81
i	de R\$ 858.882,17 a R\$ 1.313.777,69	2.381,23	166,69	2.547,92	R\$ 127,40	R\$ 2.675,32
j	de R\$ 1.313.777,70 a R\$ 1.806.444,32	2.545,45	178,18	2.723,63	R\$ 136,18	R\$ 2.859,81
k	acima de R\$ 1.806.444,32	2.709,67	189,68	2.899,35	R\$ 144,97	R\$ 3.044,32
1.2. Escrituras sem conteúdo econômico		410,56	28,74	439,30	R\$ 21,97	R\$ 461,27
1.3. Retificação de escritura		410,56	28,74	439,30	R\$ 21,97	R\$ 461,27
2. Procuração, substabelecimento e distrato de mandato						
Discriminação		Emolumentos Tabelião	CCRCPN	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a.1	sem conteúdo econômico (até quatro outorgantes)	59,12		59,12	R\$ 2,96	R\$ 62,08
a.2	com conteúdo econômico (até quatro outorgantes)	114,96	8,05	123,01	R\$ 6,15	R\$ 129,16
b	acima de quatro (cada outorgante adicional)	11,49	0,80	12,29	R\$ 0,61	R\$ 12,90
c	exclusivamente para fins relacionados a concurso público e ensinos fundamentais públicos, ou à saúde pública, ou ao Regime Geral de Previdência Social, ou a sinistro coberto pelo Seguro Obrigatório de Veículos	15,93	1,12	17,05	R\$ 0,85	R\$ 17,90
d	com poder para alienação de veículo automotor	410,56	28,74	439,30	R\$ 21,97	R\$ 461,27

e	com poder para alienação de imóvel, instituição ou cessão de direitos reais ou pessoais envolvendo imóvel	50% dos valores previstos no item 1.1 desta Tabela - escrituras com conteúdo econômico				
f	procuração em causa própria	Valores previstos no item 1.1 desta Tabela - escrituras com conteúdo econômico				
2.1. Renúncia ou revogação de mandato		57,48	4,02	61,50	R\$ 3,08	R\$ 64,58

3. Autenticação de cópia de documento

Discriminação		Emolumentos Tabelião	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	autenticação de cada cópia de documento extraída por meio reprodutivo de documento físico (por página)	8,22	0,58	8,80	R\$ 0,44	R\$ 9,24
b	autenticação de cópia impressa de documento digital assinado eletronicamente ou com código de confirmação pela internet	11,49	0,80	12,29	R\$ 0,61	R\$ 12,90
c	autenticação eletrônica de cópia digital de documento impresso	11,49	0,80	12,29	R\$ 0,61	R\$ 12,90

4. Reconhecimento de firma

Discriminação		Emolumentos Tabelião	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	por semelhança	9,04	0,63	9,67	R\$ 0,48	R\$ 10,15
b	por autenticidade	18,06	1,26	19,32	R\$ 0,97	R\$ 20,29

5. Testamento

Discriminação		Emolumentos Tabelião	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	público, sem conteúdo econômico, com ou sem revogação	164,22	11,50	175,72	R\$ 8,79	R\$ 184,51
b	público, com conteúdo econômico, com ou sem revogação	328,44	22,99	351,43	R\$ 17,57	R\$ 369,00
c	cerrado, pela aprovação e encerramento	492,66	34,49	527,15	R\$ 26,36	R\$ 553,51
d	revogação de testamento	65,68	4,60	70,28	R\$ 3,51	R\$ 73,79

6. Ata notarial						
Discriminação		Emolumentos Tabelião	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	ata notarial sem diligência externa	492,66	34,49	527,15	R\$ 26,36	R\$ 553,51
b	ata notarial com diligência externa	985,33	68,97	1.054,30	R\$ 52,72	R\$ 1.107,02
7. Certidões						
Discriminação		Emolumentos Tabelião	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	certidão	39,41	2,76	42,17	R\$ 2,11	R\$ 44,28
b	serviço de emissão de certidão expedida por outra serventia (sem prejuízo dos emolumentos devidos à serventia de origem pela expedição da certidão)	19,71	1,38	21,09	R\$ 1,05	R\$ 22,14
c	por folha excedente	3,29	0,23	3,52	R\$ 0,18	R\$ 3,70
8. Outros serviços						
Discriminação		Emolumentos Tabelião	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	informação de banco de dados relativa aos atos praticados, fornecida eletronicamente, sem caráter de certidão, inclusive visualização de traslado e outros documentos (por ato informado)	11,49	0,80	12,29	R\$ 0,61	R\$ 12,90
b	expedição de cópia autêntica de documento arquivado utilizado para instruir ato	13,13	0,92	14,05	R\$ 0,70	R\$ 14,75
c	comunicação de venda de veículo ao Detran/DF	39,41	2,76	42,17	R\$ 2,11	R\$ 44,28

NOTAS:

1. Caso a escritura envolva mais de um bem imóvel ou móvel, serão devidos emolumentos integrais pelo bem de maior valor, e, quanto aos demais, cobrar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) dos emolumentos, conforme valores previstos no item 1.1 da Tabela I, para cada um.

2. O valor para enquadramento no item 1.1 da Tabela I referente a escrituras com conteúdo econômico será determinado pelos parâmetros a seguir, e prevalecerá o que for maior:

a) preço ou valor econômico declarado pelas partes para o ato ou negócio jurídico;
b) avaliação do bem estabelecida pela Fazenda Federal ou do Distrito Federal ou estadual ou municipal no último lançamento fiscal.
3. Os emolumentos de escritura e de procuração abrangem dois traslados, um para o outorgante e outro para o outorgado.
4. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição nos atos notariais de alvarás, mandados, guias de recolhimento de tributos, certidões em geral e outros documentos, nem pelo arquivamento de procuração ou de qualquer documento necessário à prática do ato.
5. A base de cálculo dos emolumentos de escritura de incorporação e/ou de especificação de condomínio será obtida da seguinte forma:
a) a base de cálculo será o resultado da soma do valor do terreno com o da avaliação do custo global da obra ou construção, apresentado pelo incorporador;
b) a avaliação de que trata a letra <i>a</i> deve ser elaborada com base nos valores de metro quadrado fornecidos pelo Sindicato da Construção Civil do Distrito Federal e constantes de revistas especializadas para o tipo de prédio objeto da incorporação, se outro maior não for declarado.
6. Cada autenticação corresponderá a uma conferência, mas o anverso e o verso do documento serão considerados um único ato, e deverá ser lançado na face que não recebeu a certificação o carimbo personalizado da serventia com menção dessa circunstância.
7. Apenas um ato de autenticação será feito para a frente e o verso do CPF, do título de eleitor ou de cédula de identidade ou qualquer outro documento que identifique o usuário.
8. A ata notarial de reconhecimento extrajudicial de usucapião será cobrada de acordo com o item 6 da Tabela I.
9. Na hipótese de certidão emitida pela internet, não serão devidos os emolumentos por folha excedente previstos na letra <i>c</i> do item 7 da Tabela I.
10. Na letra <i>c</i> do item 8 da Tabela I, estão incluídos todos os custos com a comunicação ao Detran/DF, bem como a certidão a que tem direito o interessado.
11. Na hipótese de comunicação à junta comercial de procuração pública que outorgue poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta-corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, serão cobrados emolumentos correspondentes a uma autenticação, acrescidos do custo postal da remessa via Aviso de Recebimento (AR).